



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 965

08 de Agosto de 2023

PG. 1/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2023

“Dispõe sobre a eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, para o biênio 2022/2024”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO do Município de Anhumas, com base no Decreto nº3246/2022 de 15 de setembro de 2022 e artigo nº 6 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a reunião realizada em 08 de agosto de 2023, que elegeu a Diretoria do CMDI, para o biênio 2022/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica eleita a Diretoria do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, para o biênio 2022/2024, assim:

Presidente: Victor Ribeiro da Silva

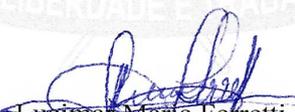
Vice-Presidente: Roseli Beloni

Secretária Geral: Lucimar Maria Ferretti

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de agosto de 2023.


Victor Ribeiro da Silva
Presidente do CMDI


Lucimar Maria Ferretti
Secretária do CMDI





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 965

08 de Agosto de 2023

PG. 2/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que os Srs. Jaqueline Naiara Marinho dos Santos, Fabio Cardoso Lopes e Isabelle Velasco Haguiuda, classificados, respectivamente, em 07º lugar, 08º lugar e 09º lugar, no Concurso Público nº 01/2021, convocados, para o cargo de **Psicólogo**, não compareceram no prazo fixado para contratação, sendo declarados desistentes.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 07 de agosto de 2023.

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Assistente Administrativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 965

08 de Agosto de 2023

PG. 3/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3450/2023

“Dispõe sobre o remanejamento de Professor de Educação Básica I, para atuar no projeto escolar “Sala de Leitura e Projetos” implantado na E. M. E. I. “José Éde Duela”, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o projeto escolar “Sala de Leitura e Projetos” implantado na E. M. E. I. “José Éde Duela”, tendo assim a necessidade da admissão temporária de um professor para atuar no referido Projeto;

CONSIDERANDO que a professora Juliana Mosti Freitas, fora contratada temporariamente em substituição a servidora efetiva Sra. Andréa Aparecida Cavalheri Ida, que esta nomeada em Comissão para o cargo de Assessor Administrativo na Administração Municipal;

CONSIDERANDO, que o Departamento Municipal de Educação, através de sua Diretora do Departamento Municipal de Educação, optou pelo remanejamento da referida contratada para atuar no Projeto supracitado;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada o remanejamento da servidora contratada Sra. **Juliana Mosti Freitas Soares**, RG 25.810.860-5, para atuar no projeto escolar “Sala de Leitura e Projetos” implantado na E. M. E. I. “José Éde Duela”, a partir de 09 de agosto até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 965

08 de Agosto de 2023

PG. 4/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3451/2023

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, em virtude de nomeação de Professor efetivo para cargo em comissão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o remanejamento da Professor de Educação Básica I, Sra. Juliana Mosti Freitas Soares, que estava contratada em substituição a servidora efetiva Sra. Andréa Aparecida Cavalheri Ida, que esta nomeada em Comissão para o cargo de Assessor Administrativo na Administração Municipal, para o projeto “Sala de Leitura e Projetos” na E. M. E. I. “José Éde Duela”, e que há a necessidade obrigatoriamente de sua substituição;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, para o período temporário;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata à contratação, foi aprovada e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Amanda Gonçalves Nogueira** (64º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Amanda Gonçalves Nogueira**, RG: 44.573.751-7, no período de 09 de agosto até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 965

08 de Agosto de 2023

PG. 5/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3452/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, para suprir vaga existente em virtude de licença saúde de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto 3419/2023 de 26 de maio de 2023, que determinou a admissão temporária da servidora Srta. Kharin Dias Guimarães para trabalhar como ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, em substituição a servidora efetiva Sra. Radsleny Shimizu Vieira Sasaki, que encontra-se afastada por Licença Saúde.

CONSIDERANDO que a Licença Saúde da servidora foi prorrogada até 12 de agosto de 2023 pelo INSS, havendo a necessidade da continuação da substituição pelo servidor que realiza as funções, para que a prestação do serviço público municipal no setor em que exerça não seja deficitária;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, Srta. **Kharin Dias Guimarães**, RG 59.198.686-3, para exercer suas funções, junto ao Departamento Municipal de Educação a partir de 27 de Julho de 2023 até 12 de agosto de 2023, enquanto durar a licença.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2023.

Anhumas, 08 de agosto de 2023.

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 965

08 de Agosto de 2023

PG. 6/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 330/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do servidor Sr. Matheus Gonzaga Barboza, psicólogo em 17 de julho de 2023, e a necessidade da substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PSICÓLOGO

Classificação: 10º Lugar

Candidato: **Valdir Borges da Silva Junior**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 965

08 de Agosto de 2023

PG. 7/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 331/2023

“Designa servidor, para exercer suas atividades de Psicólogo, junto à Assessoria Municipal de Educação, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, o Servidor Municipal, **Sr. Valdir Borges da Silva Junior**, RG: 48.270.503-6, Psicólogo, para, a partir de **09 de agosto de 2023**, exercer suas funções no Departamento Municipal de Educação, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 965

08 de Agosto de 2023

PG. 8/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 332/2023

“Exonera servidor por falecimento”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Sr. **Mario Aparecido Cilla**, Trabalhador Braçal, em 07 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar por falecimento o servidor Sr. **Mario Aparecido Cilla**, RG: 13.928.361-4, Trabalhador Braçal, em 24 de julho de 2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

